



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 043/2017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos inciso III do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições dos inciso III, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PRÉM. CULT. ARTIST CIENT DESPORTE E	32	R\$	5.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM CULT., ARTIST. CIENT. DESPORT	53	R\$	1.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESPORT E GINÁSIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVES – PESS. CIVIL	159	R\$	2.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$	5.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	Material de consumo	51	R\$	1.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESPORT E GINÁSIO DE ESPORTES			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURI	146	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



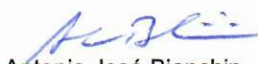
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
UNIDADE:	01– SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. M. AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.1.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	162	R\$	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”